



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

LEI Nº 11.844, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 400.000,00 (*Quatrocentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 400.000,00 (*Quatrocentos mil reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2109 Festividades e Decoração Natalina		
3.3.90.39.00.00 - 0124000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1281	R\$	400.000,00
Total Geral	R\$	400.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.50.41.00.00 – 0124000000 - Contribuições – 546	R\$	9.999,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1753 - Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC		
4.4.90.52.00.00 – 0124000000 -Equipamentos e Material Permanente – 657	R\$	13.011,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.608.2101.1176 - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e Instalações - 729	R\$	49.999,00
20.573.2101.2218 Promoção e Participação em Eventos e Exposições		
3.3.90.30.00.00 – 0124000000 - Material de Consumo – 758	R\$	999,00
3.3.90.39.00.00 - 0124000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 760	R\$	999,00
20.601.2101.2509 - Apoio À Produção Agrícola		
3.3.90.30.00.00 – 0124000000 - Material de Consumo – 763	R\$	999,00
3.3.90.39.00.00 - 0124000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 766	R\$	999,00
4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e Instalações – 768	R\$	999,00
20.605.2101.2511 Manutenção e Melhora de Centros de Abastecimento		
3.3.90.32.00.00 - 0124000000 - Material de Distribuição Gratuita - 781	R\$	999,00
4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e Instalações – 785	R\$	999,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2106.1754 Recuperação e Urbanização do Córrego Piscina e Margens do Rio Vermelho - PRAD (MAMED e Boa Esperança)		
4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e Instalações – 392	R\$	70.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.572.2104.1933 - Implantação do Parque Tecnológico		
4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e Instalações - 1026	R\$	149.999,00
4.4.90.52.00.00 – 0124000000 -Equipamentos e Material Permanente - 1025	R\$	99.999,00
Total Geral	R\$	400.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 10.400, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 400.000,00 (*Quatrocentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.844, de 22 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 400.000,00 (*Quatrocentos mil reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2109 Festividades e Decoração Natalina		
3.3.90.39.00.00 - 0124000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1281	R\$	400.000,00
Total Geral	R\$	400.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.50.41.00.00 – 0124000000 - Contribuições – 546	R\$	9.999,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1753 - Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC		
4.4.90.52.00.00 – 0124000000 -Equipamentos e Material Permanente – 657	R\$	13.011,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.608.2101.1176 - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF		
4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e Instalações - 729	R\$	49.999,00
20.573.2101.2218 Promoção e Participação em Eventos e Exposições		
3.3.90.30.00.00 – 0124000000 - Material de Consumo – 758	R\$	999,00
3.3.90.39.00.00 - 0124000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -760	R\$	999,00
20.601.2101.2509 - Apoio À Produção Agrícola		
3.3.90.30.00.00 – 0124000000 - Material de Consumo – 763	R\$	999,00
3.3.90.39.00.00 - 0124000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa	R\$	999,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

Jurídica - 766		
4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e Instalações – 768	R\$	999,00
20.605.2101.2511 Manutenção e Melhora de Centros de Abastecimento		
3.3.90.32.00.00 - 0124000000 - Material de Distribuição Gratuita - 781	R\$	999,00
4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e Instalações – 785	R\$	999,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2106.1754 Recuperação e Urbanização do Córrego Piscina e Margens do Rio Vermelho - PRAD (MAMED e Boa Esperança)		
4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e Instalações – 392	R\$	70.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.572.2104.1933 - Implantação do Parque Tecnológico		
4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e Instalações - 1026	R\$	149.999,00
4.4.90.52.00.00 – 0124000000 -Equipamentos e Material Permanente - 1025	R\$	99.999,00
Total Geral	R\$	400.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de outubro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.290, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 29.258 de 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/10/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de outubro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.289, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FERNANDA DIAS BARÃO, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem, lotada no ESF Jardim Iguaçu, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 29.065, de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/10/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de outubro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.288, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da portaria nº 29.207, de 01 de outubro de 2021.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear ADRIA CRISTINA MODELON LEITE para exercer o cargo em comissão de Enfermeira, Lotada no ESF Canaã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear ADRIA CRISTINA MODOLON LEITE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira, Lotada no ESF Canaã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 29.269, de 18 de outubro de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de outubro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.287, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DELEON DA SILVA LEANDRO, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotado no ESF Parque São Jorge, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria 26.133, de 14 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/10/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de outubro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.286, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ABGAIL GENTIL RODRIGUES, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem, lotada no ESF Jardim Atlântico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria 14.323, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/10/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de outubro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.285, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 29.254 de 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/10/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de outubro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.284, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 29.257 de 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/10/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de outubro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.283, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

11. **Art. 1º** Exonerar, a pedido, AMANDA MUNIZ DO AMARAL, do cargo em comissão de Médica Veterinária do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Nomeada através da portaria nº28.073, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **18/10/2021**, revogando a portaria nº 29.278, de 19 de outubro de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de outubro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.277, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tânia Regina Nanes da Silva – matrícula 88005

Membro – Vanete Barbosa do Rego – matrícula 1556744

Membro – Débora Costa da Silva – matrícula 1558990

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar suposta infração disciplinar cometida pelo servidor de matrícula 1554604.1

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de outubro de 2021
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de receptor GNSS RTK destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Com sessão pública realizada no dia 21/010/2021, pela plataforma BLL foi declarada **FRACASSADA**. Em virtude dos licitantes participantes não atenderem às exigências do edital. Maiores informações estão disponíveis no Departamento de Compras/Licitação, Secretaria de Administração, Paço Municipal, localizado à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora.

Rondonópolis-MT., 22 de outubro de 2021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 68/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.024.601,10 (um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e dez centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de Outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 07/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO PARA SER EQUIPADO COM USINA DE MICRO PAVIMENTO ASFÁLTICA ACOPLADA, CAMINHÃO EQUIPADO COM BETONEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA, CAMINHÃO CARCA SECA, CAMINHÃO PIPA, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ-CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	MARCA/ MODELO	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL ITEM R\$
04	Caminhão automotor onde se lê (truck) leia-se toco original de fábrica, equipado com carroceria caçamba basculante detalhamento: de 06 m ³	04	Volkswag en 14.190 Robust	M Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.	1.514.000,0 0

Rondonópolis-MT, 22 de Outubro de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 67/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DA PRAÇA DO JARDIM EUROPA – NA RUA DINAMARCA, QUADRA 01 E 02 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 19.000,95 (dezenove mil reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de Outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 903/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021
CONTRATADO RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA
CNPJ Nº 40.147.351/0001-44
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet do tipo coffee break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 010/2021 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 11/10/2021 a 13/10/2021

Rondonópolis, 13 de outubro de 2021.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 922/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021
CONTRATADO RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA
CNPJ Nº 40.147.351/0001-44
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 010/2021 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 14/10/2021 a 16/10/2021

Rondonópolis, 14 de outubro de 2021.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 97 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **788/2021**, firmado com empresa **LAGOTELA EIRELI EPP**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 036987, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1555759, servidor público desta Secretaria, CPF050.500.711 - 86, para exercer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 788/2021, celebrado entre a empresa, **LAGOTELA EIRELI EPP**, CNPJ sob. Nº 20.368.585/0001-04 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Revitalização e Reforma da Praça Colina Verde, Localizada na Rua Antônio Francisco Buosi, Quadra 107, S/N, Bairro Colina Verde, nesta cidade no Município de Rondonópolis - MT, Conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa De Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante Do Projeto Básico Enviado Pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/IPPUR – Instituto De Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis Anexo ao Edital**”. Com prazo de vigência de 07/10/2021 à 07/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 08 de outubro de 2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 98 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 789/2021, firmado com empresa **LAGOTELA EIRELI EPP**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Srta. **IZABELA BORTOLINI**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 045982, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559257, CPF: 033.653.401-90, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 789/2021, celebrado entre a empresa, **LAGOTELA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.368.585/0001-04, Inscrição Estadual nº 6944391240006 e Inscrição Municipal nº 3503, com sede na Avenida Ipiranga, nº 1.193, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP:37.190-000, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “**Reforma da Praça Bom Jesus no Bairro Vila Operária na Avenida Presidente Castelo Branco, S/N, Vila Operária, nesta cidade no Município de Rondonópolis - MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Rondonópolis Anexo ao de Esporte e Lazer Anexo ao Edital**”. Com prazo de vigência de 07/10/2021 à 07/09/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 08/10/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 102 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato nº 855/2021, firmado com empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP-ME**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr^a. **SIMONE FATIMA FERREIRA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 51302, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559386, CPF: **022.721.541-90**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 855/2021, celebrado entre a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.922.125/0001-95, com sede na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 901, Centro Sul, na cidade de Várzea Grande-MT, cujo objeto é “**Reforma da Praça e Salão Comunitário Marechal Rondon, Localizado na Rua 28, Quadra 23, Lote 02, Loteamento Marechal Rondon, no Município de Rondonópolis - MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis Anexo ao Edital**”.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 22/10/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 103 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato nº 807/2021, firmado com empresa **V. L. F. ROSSONI ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Srta. **MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 047157, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559438, CPF: **049.488.041-42**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 807/2021, celebrado entre a empresa **V. L. F. ROSSONI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF sob o nº 26.909.850/0001-09 com sede na Rua Otávio Pitaluga, nº 611, Vila Aurora II, no município de Rondonópolis-MT. cujo objeto é **Reforma da Praça Quadra 15 da Cohab Rio Vermelho, no Município de Rondonópolis - MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis – IPPUR, no valor de R\$ 498.801,41 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) , Anexo ao Edital”.**

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **GABRIELA CALAZANS DE OLIVEIRA** Engenheira Civil, CREA n.º MT 50076, servidora pública desta Secretaria matrícula n.º 1559256, CPF: **057.190.401-70**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Co-fiscal do Contrato nº 807/2021, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/10/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1765/2021	111864	Meyre de Almeida	Docente	120 dias – a partir do dia 04/10/2021 – Licença Maternidade.
1765/2021	110817	Jucimara Martins da Costa Almeida	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/10/2021 –Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1765/2021	91197	Alessandra Vieira Nascimento	Docente	30 dias – a partir do dia 11/10/2021 – Licença Médica
1765/2021	207683	Bruna Lorrainy Soares de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 18/10/2021 –Licença Médica.
1765/2021	1555813	Elkslene Ramos Martins	Docente	03 dias – a partir do dia 18/10/2021 – Licença Médica
1765/2021	141950	Josivaldo Alves da Silva	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 18/10/2021 – Licença Médica
1765/2021	92835	Nilzete Ramos de Souza	Docente	01 dia – no dia 18/10/2021 –Licença Médica.
1765/2021	155063	Eunice Francisca de Jesus	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 19/10/2021 –Licença Médica.
1765/2021	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 19/10/2021 –Licença Médica.
1765/2021	1559347	Legiane Bueno dos Santos	Docente	01 dia – no dia 19/10/2021 –Licença Médica.
1765/2021	99015	Cleudilene Pereira Estrela	Assistente de Desenvolvimento Educacional	07 dias – a partir do dia 20/10/2021 – Licença Médica
1765/2021	138703	Elza Ferreira Goes da Silva	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 20/10/2021 – Prorrogação de Licença Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1765/2021	193453	Cristiane Francisca da Silva	Técnico de Higiene Dental	10 dias – a partir do dia 18/10/2021 – Licença Médica.
1765/2021	125938	Rosana Helena Botelho Feijo	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 18/10/2021 – Licença Médica.
1765/2021	1553335	Marlene Oliveira Borges	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 19/10/2021 – Licença Médica.
1765/2021	1558136	Elizabela Gomes Rodrigues Alves	Agente Comunitário de Saúde	11 dias – a partir do dia 20/10/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de outubro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1775/2021

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS em 23/09/2021, apresentada ao DESOPEM em 22/10/2021, concernente ao requerimento de benefício realizado pela servidora no dia 15/09/2021, que constata incapacidade para o trabalho e concede auxílio-doença, Espécie 31, NB 636.454.332-8, com data de cessação em 31/03/2022.

Considerando Declaração emitida pelo INSS em 24/09/2021 que informa data inicial do benefício em 21/09/2021.

A servidora **Lucimar Luiz Soares**, matrícula nº 1556702, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deverá ser afastada ao INSS a partir de **21/09/2021**.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/10/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1777/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
175196	Alcimar Machado Borges	Gerente de Departamento de Políticas do Trabalho - Ciência Tecnologia	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 07/10/2021. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 22/10/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 06/12/2021.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 22/10/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1774/2021	151890	Eva da Silva Pires	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 19/10/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1774/2021	135984	Welma Rejane Rodrigues da Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 18/10/2021 – Licença Médica.
1774/2021	96539	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Docente	03 dias – a partir do dia 19/10/2021 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1774/2021	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 19/10/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1774/2021	134899	Gleyce Simone Nunes Borges	Docente	01 dia – no dia 20/10/2021 – Licença Médica.
1774/2021	1552513	Rosangela Prudencio Amancio	Docente	05 dias – a partir do dia 20/10/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1774/2021	1559027	Caroline Silva de Rezende Moraes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 20/10/2021 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1774/2021	1556613	Andre Luiz Gusmao	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 20/10/2021 – Licença Médica.
1774/2021	191434	Danielly da Silva Ribeiro	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 21/10/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1774/2021	168734	Patricia Aguiar Camacho Carvalho	Especialista em Saúde	120 dias – a partir do dia 25/09/2021 – Licença Maternidade.
1774/2021	32450	Aparecido Soares Vieira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 19/10/2021 – Licença Médica.
1774/2021	121487	Rosimeire Benedita Mendes	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 19/10/2021 – Licença Médica.
1774/2021	1559117	Roberto da Conceicao Costa	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 20/10/2021 – Licença Médica.
1774/2021	1559152	Camila Lorena Borges de Souza	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 21/10/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1774/2021	1558408	Claudia Nunes da Silva	Auxiliar Consultório Dentário	01 dia – a no dia 21/10/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude dos autuados não terem impugnado suas sanções, nem tampouco se apresentaram para atenuar o auto e requisitar o desconto de 30% (trinta por cento) no qual a supracitada lei oferece.

Desta forma, fica declarado que **houve à revelia** sobre as Multas por Infrações Ambientais – MIA, abaixo elencadas, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia vinte e dois (22) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	NOME	CPF / CNPJ
1	125/2021	PODA DRÁSTICA	KHIMBERLLY SOUZA CARDOZO	053.898.71 1-11
2	243/2021	QUEIMADA URBANA	BELARMINO PEREIRA DOS SANTOS	045.629.41 1-20
3	266/2021	SEM LICENCIAMENTO/POLUIÇÃO DO AR	EXPURGA GUACU LTDA	05.117.786/ 0006-50
4	291/2021	QUEIMADA URBANA	JOSÉ SALMEM HAMZE - ESPOLIO	003.742.88 1-00
5	293/2021	QUEIMADA URBANA	JOSÉ SALMEM HAMZE - ESPOLIO	003.742.88 1-00
6	294/2021	QUEIMADA URBANA	JARBAS JOSÉ DE MELO	537.417.30 1-49
7	298/2021	QUEIMADA URBANA	PEDRO VALDIR SANCHES	575.181.30 9-04
8	299/2021	QUEIMADA URBANA	PEDRO VALDIR SANCHES	575.181.30 9-04
9	301/2021	QUEIMADA URBANA	ADRIANE RAIMUNDO DE ALMEIDA	622.613.20 1-91
10	302/2021	QUEIMADA URBANA	FERNANDO FRANCISCO NUNES	079.230.90 1-49
11	303/2021	QUEIMADA URBANA	JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO	272.985.82 6-15



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

12	305/2021	QUEIMADA URBANA	IMOBILIÁRIA AURORA LTDA	03.837.804/ 0001-38
13	306/2021	QUEIMADA URBANA	IMOBILIÁRIA AURORA LTDA	03.837.804/ 0001-38
14	310/2021	QUEIMADA URBANA	JOANA DARC GONÇALVES DE FREITAS	588.039.04 1-15
15	311/2021	QUEIMADA URBANA	DIOCESE DE RONDONÓPOLIS – GUIRATINGA	03.843.307/ 0001-42
16	330/2021	QUEIMADA URBANA	ADELICE LOPES FONTOURA	023.037.60 1-00
17	331/2021	QUEIMADA URBANA	ADELICE LOPES FONTOURA	023.037.60 1-00
18	336/2021	QUEIMADA URBANA	MARIA DA CONCEIÇÃO ÁVILA	384.857.10 1-34
19	343/2021	DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS	DHEYMISON RODRIGUES SILVA	044.143.09 1-07
20	350/2021	QUEIMADA URBANA	PAULINO VERDI	296.983.16 9-49
21	351/2021	QUEIMADA URBANA	PAULINO VERDI	296.983.16 9-49
22	355/2021	QUEIMADA URBANA	BRDU SPE VERMONT	17.804.316/ 0001-39
23	356/2021	QUEIMADA URBANA	BRDU SPE VERMONT	17.804.316/ 0001-39
24	382/2021	DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE ENTULHO	CAVALCANTE DE LUCENA & LIMA LTDA	09.394.949/ 0001-98
25	384/2021	DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE ENTULHO	LINDOMAR ALVES DA ROCHA	015.432.60 1-10

LEANDRO BERNARDO LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 023/2021-SEMUR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar os servidores que indica como responsáveis legais para, isoladamente, assinarem documentos da Secretaria Municipal de Receita de Rondonópolis-MT.

ERAZILENE VALENTIM SILVA, SECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ora relacionados para, isoladamente, assinar os documentos pertinentes à Secretaria de Receita, bem como substituir a Secretária Titular da Pasta em todos os atos, durante determinado período, conforme abaixo indicado:

Período: **25/10/2021 a 29/10/2021.**

Servidor: **Marcos Antônio Fonseca Silva**, Gerente de Departamento de Julgamento e Consulta, matrícula nº 115908.

Art. 2º A designação constante nesta portaria será sem percepção de gratificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERAZILENE VALENTIM SILVA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 59/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REMENDO E VULCANIZAÇÃO, DE PNEUS EM GERAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$17.690,00(dezessete mil e seiscentos e noventa reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de Setembro de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº592

Dispõe sobre designar servidor(a) para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 275/2021, firmado com a empresa ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MAYARA SAMPAIO MAIA** CPF **031.824.551-50** e matrícula **1555969**, **Telefone: (66) 99623-6413**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE** para exercer a função de Fiscal de contrato e ata de registro de preço nº **275/2021 e Pregão Eletrônico nº 72/2021** celebrado entre a empresa ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob nº 40.626.136/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material descartável com prazo de vigência de 13/09/2021 a 13/09/2022.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA**, CPF: **418.158.228-05** e matrícula **1557500**, **Telefone: (66) 99988-8548**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato e ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Rondonópolis/MT, 22 de Outubro de 2021

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº593

Dispõe sobre designar servidor(a) para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 274/2021, firmado com a empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MAYARA SAMPAIO MAIA** CPF **031.824.551-50** e matrícula **1555969**, **Telefone: (66) 99623-6413**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE** para exercer a função de Fiscal de contrato e ata de registro de preço nº **274/2021 e Pregão Eletrônico nº 72/2021** celebrado entre a empresa DISNORMA COMERCIO ATACADISTA CNPJ sob nº 01.326.495/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material descartável com prazo de vigência de 13/09/2021 a 13/09/2022.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA**, CPF: **418.158.228-05** e matrícula **1557500**, **Telefone: (66) 99988-8548**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato e ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Rondonópolis/MT, 22 de Outubro de 2021

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº594

Dispõe sobre designar servidor(a) para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 278/2021, firmado com a empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MAYARA SAMPAIO MAIA** CPF **031.824.551-50** e matrícula **1555969**, **Telefone: (66) 99623-6413**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE** para exercer a função de Fiscal de contrato e ata de registro de preço nº **278/2021 e Pregão Eletrônico nº 72/2021** celebrado entre a empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA CNPJ sob nº 28.072.565/0001-01 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material descartável com prazo de vigência de 13/09/2021 a 13/09/2022.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA**, CPF: **418.158.228-05** e matrícula **1557500**, **Telefone: (66) 99988-8548**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato e ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Rondonópolis/MT, 22 de Outubro de 2021

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

ATA Nº. 10/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA– CMDDPIR

Local: Auditório – Núcleo de Conselhos

Data: 04 de outubro de 2021.

HORÁRIO: 14:00h

ATA nº 10. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nas dependências do auditório do núcleo dos conselhos reuniram-se em assembleia geral ordinária os membros representantes do conselho de defesa dos direitos da pessoa idosa de Rondonópolis, Sandra presidente, Marildes da Câmara de Vereadores, Lussam do Núcleo de Conselhos, Kelly do INSS, Neuza da Pastoral, Lorena, Magda da Secretaria de Saúde, Bianca, Sr João Valverde, Zilma da Secretaria de Habitação, Elizete do Creas, Patrícia também do Creas. Sandra inicia falando sobre as atuações do conselho neste ultimo ano, as quatorze horas e dez minutos e após todos se apresentam, Sandra informa sobre a composição do conselho, que uma entidade não pode indicar nomes para assumir e essa situação precisará ser deliberada caso realmente não possam assumir a vaga. Sandra fala da importância do plano municipal da pessoa idosa que ela não sabe da existência e se faz necessário para utilização do dinheiro do fundo. Elizete fala sobre a rede de atendimento e o fluxograma que precisa funcionar para que os atendimentos sejam enviados para os locais devidos. Sandra fala sobre as orientações da conferencia da pessoa idosa. O presidente do conselho estadual da pessoa idosa, Kennedy dando conselhos valiosos e tirando dúvidas a respeito do fundo. Deliberaram a respeito dos passos a serem seguidos: composição dos conselheiros, eleição da presidência, cadastrar entidades, levantar as demandas e trabalhar com o fundo. Marildes fala da importância do plano de ação por parte do conselho para uso do dinheiro fundo. Foi falado sobre fazer mapeamento dos idosos buscando dados necessários que atendam as necessidades dos idosos de Rondonópolis. Discutiram sobre os atendimentos, os fluxos e demandas e que o trabalho deve ser feito em rede. Retirar da lei a obrigatoriedade de quatro horas. As dezoito horas e trinta e cinco minutos a reunião se encerra, sem mais nada a relatar eu Ieda Maria Frazão de Anicézio lavro e assino esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos demais.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2021.

Ieda Maria Frazão de Anicézio
Secretária Executiva dos conselhos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

**EDITAL Nº 02/2021 DO CMDCA. EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS/MT -
ANO DE 2021**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS/MT - CMDCA**, torna público o link de
acesso dos anexos do edital de chamamento público número 01/2021 para uso das
instituições.

<https://drive.google.com/drive/folders/1pxgkTCWfY5NMqah4HDGw62SrT-Z7UWJn?usp=sharing>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS** AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 25/08/2021 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bilcompras.com**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER CONTINUADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO, QUE ATENDAM ÀS UNIDADES DO COMERCIAL, ATENDIMENTO, FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, CADASTRO, COBRANÇA, CONTÁBIL, OBRAS E OPERAÇÕES. ENTRE ESSES SERVIÇOS OS SISTEMAS DEVERÃO SEGUIR TODOS OS REQUISITOS ABAIXO E ATENDER AS NECESSIDADES RELACIONADAS À GERAÇÃO DE FATURAS, EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS IMPRESSA E ELETRÔNICA, EMISSÃO DE REVISÃO DE CONSUMO DE ÁGUA IMPRESSA E ELETRÔNICA, GESTÃO DE HIDRÔMETROS, GESTÃO DE SISTEMA DE MAPAS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA GOOGLE MAPS PARA A LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DOS CONSUMIDORES A PARTIR DAS COORDENADAS DE LATITUDE E LONGITUDE, FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, GESTÃO DE LABORATÓRIOS ENTRE OUTROS ITENS RELACIONADOS AO PROJETO, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – JTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com o valor de **R\$270.263,00**.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021

Pregão Eletrônico Nº 44/2021

Aos 22 dias do mês de Julho de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO PARA SER EQUIPADO COM USINA DE MICRO PAVIMENTO ASFÁLTICA ACOPLADA, CAMINHÃO EQUIPADO COM BETONEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA, CAMINHÃO CARCA SECA, CAMINHÃO PIPA, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ-CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA		CNPJ	07.811.058/0001-64	
Endereço	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA		Nº	5N	
Bairro	PASCOAL RAMOS	Cidade	CUJABA	CEP	78099499
Representante Legal			CPF	699.283.711-72	
Email	FRANCISCO.MT@GRUPOMONACO.COM.BR		Telefone	6521214000	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	116903	CAMINHÃO AUTOMOTOR TOCO ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPADO COM CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE. Detalhamento DE 06 MP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.	UNIDADE	VOLKSWAGEN 14.1	4,00	378.500,0000	1.514.000,00
TOTAL						1.514.000,00	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: OUTUBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
806/2021	11/10/2021	CAROLINA SANTOS & CIA LTDA	EXECUTAR OBRA DE ADEQUAÇÕES NO ABATEDOURO DE PESCADO, NO DISTRITO DE BOA VISTA, JUNTO A SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 38.749,25 GLOBAL	04 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			CONVITE Nº 27/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
5º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	591/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 216.381,96	
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	740/2020	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.055
Rondonópolis, 22 de outubro de 2021, Sexta-Feira.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO	SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	822/2020	ADITIVO DE PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO	03 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 64.657,90	SUPRESSÃO R\$ 40.289,49
3º TERMO ADITIVO DE VALOR	SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	01/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 213.304,26	
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	167/2021	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 22 de Outubro de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato